



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa, visando atender as necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, para contratação da empresa OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede na Rua do lavradio, 71, Andar, centro Rio de Janeiro/RJ, Cep 20.230-070, inscrita no CNPJ 76.535.764/0001-43, para prestação de serviço de telefonia fixa de janeiro a dezembro de 2023, com valor anual estimado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 04 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

*Itan Lobo de Medeiros*

Presidente